

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

A Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 18/05/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

**1. DADOS BÁSICOS:**

**1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado:**

Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

**1.2 Área de Conhecimento:** Português Língua Estrangeira

**1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras**

**1.4 Quantidade de Vagas:** 01

**1.5 Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**1.6 Titulação Mínima:** Graduação em Letras com Habilitação em Português Língua Estrangeira OU Graduação em Letras/Linguística com pesquisa de mestrado ou doutorado na área de Português língua estrangeira / língua não materna.

**1.7 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

| Código: | Nome:                                                        | Carga Horária: | Dia/Horário de oferta previsto**: |
|---------|--------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| LETB12  | INTRODUÇÃO AO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA         | 4h             | SEG-QUA 13h00/14h50               |
| LETB12  | INTRODUÇÃO AO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA         | 4h             | TER 18h30-22h20                   |
| LETB13  | A LEITURA NO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA          | 4h             | SEG-QUA 16h40-18h30               |
| LETB14  | A PRODUÇÃO ESCRITA NO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA | 4h             | SEG-QUA 14h50-16h30               |

*\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

*\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

*\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

**1.8** As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.

## **2. INSCRIÇÕES:**

**2.1 Período:** 18/05 a 27/05/2026

**2.2 Formato de inscrição:** virtual, por meio de formulário eletrônico

**2.3 Horário para inscrição:** até 12h00min (meio dia) do dia 27/05/26

**2.4 Link de Inscrição:** <https://forms.gle/mLeAsCy1tGj33uKY7>

**2.5 Documentação a ser apresentada:** conforme o item 6.5 do Edital.

**2.6** Todos os documentos referidos no Edital 05/2026, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

## **3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:**

**3.1 Endereço:** Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

**3.2 Local da prova:** A definir.

**3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos:** 08/06/2026, às 9h.

|          | <b>HORÁRIO</b> | <b>ATIVIDADE</b>                                                 |
|----------|----------------|------------------------------------------------------------------|
| 09/06/26 | 9h00           | Sorteio presencial da ordem dos candidatos para a prova didática |
| 09/06/26 | 9h15           | Sorteio presencial do ponto da prova didática*                   |
| 10/06/26 | 9h15           | Início das provas didáticas e das entrevistas                    |
| 11/06/26 | 17h            | Divulgação do resultado preliminar                               |

\* O horário das provas didáticas e entrevistas será informado pela banca e publicado no site <https://concursos.ufba.br/cronogramas-prof-substituto-05-2026>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.

## **4. PROVAS:**

**4.1** Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova didática, classificatória, peso 5;
- b) Entrevista, classificatória, peso 5.

**4.2 Pontos para a Prova Didática:** Consultar o **Anexo II**.

**4.3 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática:** Consultar o **Anexo III**.

**4.4 Barema/critérios de avaliação para Entrevista:** Consultar o **Anexo IV**.

**4.5 Em caso de empate, o desempate** será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:  
**a) prova didática; e, b) entrevista.**

## **5. RECURSOS**

### **5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)**

**5.1.1** O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **28/05 e 03/06/2026**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/AnxfqpTu14JvPvMx7>

**5.1.2** A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

**5.1.3** Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

### **5.2 Do Recurso ao Resultado**

**5.2.1** Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

**5.2.2** A apresentação do recurso não está vinculada a um modelo específico de formatação. Contudo, para ser conhecido e analisado, o recurso deverá, obrigatoriamente, conter: a) a identificação completa do requerente; b) a indicação clara do item/questão contestada; c) a fundamentação argumentativa.

**5.2.3** O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail [caeletras@ufba.br](mailto:caeletras@ufba.br) em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

**5.2.4** Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

**5.2.5** Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

**5.2.6** O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 JOAO PAULO LAZZARINI CYRINO  
Data: 20/05/2026 07:19:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. João Paulo Lazarini Cyrino  
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras  
Universidade Federal da Bahia

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

**ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES**

**Área de Conhecimento: Português Língua Estrangeira**  
**Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras**

**1) Componente Curricular: LETB12 - INTRODUÇÃO AO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

[https://drive.google.com/file/d/1EigxtgcCsLPpgX3g6sgBqm3UnTGCgnIG/view?  
usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1EigxtgcCsLPpgX3g6sgBqm3UnTGCgnIG/view?usp=drive_link)

**2) Componente Curricular: LETB13 - A LEITURA NO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

[https://drive.google.com/file/d/1gHuHQ702QBH1\\_A2kqayFuDaGoE9Llr5U/view?  
usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1gHuHQ702QBH1_A2kqayFuDaGoE9Llr5U/view?usp=drive_link)

**3) Componente Curricular: LETB14 – A PRODUÇÃO ESCRITA NO ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/14fKnj-vMUo9g2jKX9gewD9GHjuQaOEB/view?usp=sharing>

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

**ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Área de Conhecimento: Português Língua Estrangeira  
Coordenação Acadêmica de Letras**

**Lista de pontos:**

1. Diversidade de contextos no ensino e na formação de professores(as) de português língua estrangeira (PLE).
2. Avaliação e produção de materiais e recursos didáticos em PLE.
3. Tecnologias digitais, multiletramentos e ensino de PLE.
4. Políticas linguísticas, formação de professores(as) e programas de extensão na área de PLE.
5. Educação linguística intercultural, abordagens críticas e ensino de PLE.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

**ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Área de Conhecimento: Português Língua Estrangeira**  
**Coordenação Acadêmica de Letras**

| <b>Aspectos da avaliação</b>                                             | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas               | /25              |
| Domínio do conteúdo e correção das informações                           | /25              |
| Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada | /20              |
| Relevância e análise da exemplificação utilizada                         | /10              |
| Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis                   | /10              |
| Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo                 | /10              |
| <b>Total (após o somatório dividir por 10)</b>                           | <b>/10</b>       |

**Os descritores abaixo indicam o percentual da nota a ser atribuída em cada um dos critérios:**

**100% – Excelente:**

Atendimento ao critério de forma consistente, fundamentada e adequada, com articulação coerente.

**75% – Bom:**

Atendimento ao critério de forma adequada e pertinente, ainda que com menor aprofundamento ou detalhamento.

**50% – Regular:**

Atendimento ao critério de forma geral e coerente, porém genérica.

**25% – Insuficiente:**

Atendimento ao critério de forma pouco consistente, pouco adequada ou vaga.

**0% – Inexistente:**

Não atendeu ao critério ou atendeu ao critério de forma inadequada.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

## **ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**Área de Conhecimento: Português Língua Estrangeira**  
**Coordenação Acadêmica de Letras**

| <b>Critérios de avaliação</b>                                                        | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Exposição e desenvolvimento consistentes e coerentes das ideias                      | /20              |
| Domínio do conteúdo e correção das informações                                       | /20              |
| Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo                             | /20              |
| Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção                   | /20              |
| Concepção de ensino-aprendizagem e perspectivas metodológicas para o ensino superior | /20              |
| <b>Total (após o somatório dividir por 10)</b>                                       | <b>/10</b>       |

**Os descritores abaixo indicam o percentual da nota a ser atribuída em cada um dos critérios:**

**100% – Excelente:**

Atendimento ao critério de forma consistente, fundamentada e adequada, com articulação coerente.

**75% – Bom:**

Atendimento ao critério de forma adequada e pertinente, ainda que com menor aprofundamento ou detalhamento.

**50% – Regular:**

Atendimento ao critério de forma geral e coerente, porém genérica.

**25% – Insuficiente:**

Atendimento ao critério de forma pouco consistente, pouco adequada ou vaga.

**0% – Inexistente:**

Não atendeu ao critério ou atendeu ao critério de forma inadequada.